

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2025



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2025

A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado com o Agente de Integração TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.442/2000, Lei nº 11.788/08 e Resolução Interna FJPO Nº 01/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, nos seguintes cursos:

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE             | CURSO                                                    | VAGA(S)(*) | CARGA DIÁRIA | ÁREA DE ATUAÇÃO                               |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Superior bacharelado ou Tecnólogo | Administração ou Gestão Pública ou Administração Pública | 1          | 6h           | Apoio na área administrativa em geral         |
| Superior bacharelado              | Ciências Biológicas                                      | 1          | 6h           | Apoio na área de ciências biológicas em geral |
| Superior bacharelado              | Contabilidade                                            | 0          | 6h           | Apoio nas atividades contábeis em geral       |
| Superior bacharelado              | Direito                                                  | 1          | 6h           | Apoio nas atividades de direito em geral      |

\*Cadastro reserva.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira, até 30 (trinta) horas semanais, não excedendo 6 (seis) horas diárias.

1.3. Será de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) a bolsa auxílio do estágio de nível superior, correspondente a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.3.1. O valor da bolsa auxílio será proporcional nos casos de jornadas inferiores ao estabelecido no item 1.3.

1.4. Os estagiários receberão auxílio-transporte nos mesmos moldes dos servidores efetivos, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.

1.5. A duração do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável, conforme conveniência das partes e legislação vigente.

1.6. Por iniciativa de qualquer uma das partes, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fposantagenebra.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva no(s) curso(s) vinculado(s) ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino para os cursos descritos no item 1.1 deste edital e que tenham concluído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar na data da admissão. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando a política de estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.3.1. O percentual do item 2.3 não terá incidência nos casos em que sua aplicação implique, na prática, em majoração indevida do percentual fixado.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral.

2.6. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art. 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fposantagenebra.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência, durante o período de inscrição, deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. Nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 10.442/2000, fica assegurado reserva de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para cada curso aos candidatos negros.

2.8.1. O percentual do item 2.8 não terá incidência nos casos em que sua aplicação implique, na prática, em majoração indevida do percentual fixado.

2.8.2. O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.

2.8.3. Caso não existam estudantes que se autodeclararam negros aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocado(a)s estudantes da lista geral.

2.8.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.8.5. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere esta reserva, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fposantagenebra.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2.8.6. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

2.8.7. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

2.8.8. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá DECLARAR/ASSINALAR essa condição em seu Formulário de Inscrição on-line, CORRETAMENTE, no período de inscrição e:

- a) preencher e encaminhar a Autodeclaração constante do Anexo II, deste Edital; e
- b) encaminhar, junto ao formulário de Autodeclaração (Anexo II), 01 (uma) foto, em tamanho 5x7, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de envio, devendo a data estar estampada na frente da foto.

2.8.9. Antes de encaminhar os documentos, o candidato deverá:

- a) digitalizar as cópias dos documentos e salvar o(s) arquivo(s) em formato: PDF, JPG ou GIF, com até 05 (cinco) MB;
- b) no caso de documento emitido de forma digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 05 (cinco) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.8.10. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros.

2.8.11. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, caso existam, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

2.8.12. Caso o candidato seja aprovado nas duas listas, ele será contratado por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fposantagenebra.sp.gov.br)



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

outra, contratando-se em seu lugar o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

**2.8.13.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**2.8.14.** As vagas reservadas, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos negros.

**2.8.15.** A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e negros.

### 2.9. São requisitos para inscrição:

**2.9.1.** Estar matriculado (a), cursando os cursos e no nível de escolaridade previstos no item 1.1 do ano vigente.

**2.9.1.1.** O candidato deverá observar estritamente a compatibilidade do curso e do nível que está matriculado com o curso e o nível da vaga pleiteada.

**2.9.2.** Atender aos requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) previstos no Anexo I.

### 2.10. São requisitos para contratação:

**2.10.1.** Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

**2.10.2.** Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de admissão;

**2.10.3.** Não ter sido exonerado (a) a bem do serviço público;

**2.10.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

**2.10.5.** Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Administração Municipal de Campinas, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

**2.10.6.** Estar regularmente matriculado nos cursos previstos no item 1.1., com frequência efetiva, que tenha concluído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar e que estiver apto para firmarem Termo de Compromisso de Estágio por pelo menos 1 (um) ano.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjosantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjosantagenebra.sp.gov.br)



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

**2.10.6.1.** Não serão admitidos candidatos cursando nível superior para vagas de nível médio/técnico e vice-versa.

**2.11.** Ficar a cargo do Agente de Integração a análise e verificação do cumprimento dos requisitos mínimos dispostos do item 2.9 ao item 2.10, antes do encaminhamento para a Reunião de Preenchimento de Vaga que trata o item 6 deste Edital.

**2.11.1.** Ficar a cargo do Agente de Integração a solicitação dos comprovantes do cumprimento dos requisitos mínimos, incluindo comprovante de matrícula compatível com a vaga pleiteada.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**3.2.** As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.portalabre.com.br/ProcessoSeletivoEdital.do](http://www.portalabre.com.br/ProcessoSeletivoEdital.do), no período de **15/09/2025 até o dia 02/11/2025**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

**3.2.1.** Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do Portal ABRE ([www.portalabre.com.br/ProcessoSeletivoEdital.do](http://www.portalabre.com.br/ProcessoSeletivoEdital.do)) clicar em “ver detalhes” ao lado do logotipo da Fundação José Pedro de Oliveira (Mata de Santa Genebra).

**3.3.** No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir dentro do período de inscrição determinado no edital. Após o término da inscrição e do prazo de preenchimento do questionário para análise curricular, não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

**3.3.1.** Não será possível alterar o CPF indicado no ato da inscrição.

**3.3.2.** O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

**3.3.3.** Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

**3.3.4.** As informações prestadas na ficha de inscrição e respostas ao questionário para análise curricular serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME do direito de

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjosantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjosantagenebra.sp.gov.br)



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

**3.3.5.** O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do Portal ABRE.

**3.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do Portal ABRE e/ou no Diário Oficial do Município de Campinas.

**3.5.** O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [campinas@portalabre.com.br](mailto:campinas@portalabre.com.br) antes do término das inscrições.

**3.6.** Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal e telefone.

**3.7.** O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

**3.8.** A Fundação José Pedro de Oliveira e a TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e respostas ao questionário para análise curricular, **podendo ocorrer aplicação de testes dos conhecimentos/requisitos** e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

**3.9.** Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.

**3.10.** A FJPO e a TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME não se responsabilizam por solicitações de inscrição ou informações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores imprevisíveis que impossibilitem a transferência de dados.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjosantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjosantagenebra.sp.gov.br)



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **15/09/2025 até dia 01/11/2025**.

**4.2.** Ao término da inscrição, o candidato estará apto a responder o questionário para análise curricular.

**4.3.** O candidato receberá o questionário para análise curricular por e-mail no dia **05/11/2025**.

**4.4.** O questionário para análise curricular será enviado por e-mail no dia **06/11/2025 e tem como prazo para recebimento das respostas até 10/11/2025**.

**4.4.1.** O candidato que não receber o e-mail com o questionário, pode enviar e-mail para [campinas@portalabre.com.br](mailto:campinas@portalabre.com.br) antes do término do prazo, relatando a dificuldade.

**4.5.** O candidato é responsável por responder o questionário para análise curricular em conexão estável e segura.

**4.6.** O candidato que não responder completamente o questionário para análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**4.7.** O candidato receberá após o prazo do questionário respondido a confirmação da inscrição realizada com base no atendimento dos requisitos conforme anexo I.

**4.8.** Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no questionário para análise curricular a todos os requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) conforme Anexo I estarão habilitados.

**4.9.** Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório (pelo menos um nível de cada requisito), serão eliminados do processo seletivo.

**4.10.** Para cada requisito/nível obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação “10” para o requisito/nível atendido e “0” para o requisito/nível não atendido.

**4.11.** A pontuação final da etapa se dará pela soma dos requisitos/níveis obrigatórios e desejáveis.

**4.12.** Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato de:

a) maior idade;

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjosantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjosantagenebra.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

- b) inscrição mais antiga.

**5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos currículos aprovados será divulgada no site do Portal ABRE - [www.portalabre.com.br/ProcessoSeletivoEdital.do](http://www.portalabre.com.br/ProcessoSeletivoEdital.do) na data prevista de **13/11/2025**.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente, até o segundo dia posterior à divulgação da classificação provisória, e endereçado para [campinas@portalabre.com.br](mailto:campinas@portalabre.com.br) em formulário específico, disponível para download no site do Portal ABRE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora da TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação de aprovados para cada curso:

- a) lista geral;
- b) lista das pessoas que se autodeclararam com deficiência; e
- c) lista de pessoas que se autodeclararam negras.

5.8. As listas que se refere o item 5.7 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação da pontuação obtidas, nos termos deste Edital.

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita na data provável de **25/11/2025**.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA****6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

6.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais junto ao Portal ABRE.

6.3. O candidato classificado, obedecendo-se à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas de estágio por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas na qual constarão o local, a data e o horário de apresentação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

6.3.1. Complementarmente a convocação poderá ser feita por telefone ou por e-mail, registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizados os dados cadastrais no Portal ABRE.

6.4. Na reunião de preenchimento de vagas será verificado se o candidato mantém as condições, conforme disposições do item 2.10. deste edital.

6.4.1. Será eliminado o candidato que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

6.4.2. Será eliminado o candidato que não tenha concluído, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar do respectivo curso, em respeito à legislação municipal.

6.5. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não assegurará o ingresso automático como estagiário da FJPO, estando a admissão prevista apenas dentro do número de vagas estabelecido neste Edital.

6.5.1. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo anterior, será respeitada, para a admissão, a sua ordem de classificação.

6.6. Por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, conforme necessidades específicas da FJPO, poderão ser realizadas entrevistas individuais ou dinâmicas de grupo para determinar o perfil adequado a cada demanda, não implicando em eliminação ou desligamento do Processo Seletivo.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

6.6.1. Na reunião de preenchimento de vagas de estágio será verificado se o candidato mantém as condições de admissão, bem como sua disponibilidade e interesse na oferta.

6.7. Após a reunião de preenchimento de vagas, a Fundação José Pedro de Oliveira informará ao convocado e aprovado o horário do estágio a ser realizado, o plano de atividades a ser executado e o departamento no qual o estudante desenvolverá suas atividades, cabendo-lhe, em até 2 (dois) dias após a disponibilização dessas informações, manifestar aceitação ou desistência da vaga.

6.7.1. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará a desistência tácita do candidato.

6.8. A desistência é irretroatável e sujeita o convocado à perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo, não se admitindo reposicionamento no final da lista de aprovados.

6.9. O candidato que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto à TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, que poderá ser pelo e-mail [campinas@portalabre.com.br](mailto:campinas@portalabre.com.br).

**7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Fundação José Pedro de Oliveira ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

7.3. O(a) estudante irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Fundação José Pedro de Oliveira por no máximo 24 meses; sem prorrogação no caso do prazo máximo, exceto para candidatos(as) com deficiência.

7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

7.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME os seguintes documentos:

- I. Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação válida;

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

II. Comprovante de Endereço;

III. Comprovante de regularidade eleitoral;

IV. Comprovante de regularidade Militar (candidato masculino);

V. Declaração de Matrícula, constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da FJPO e da Instituição de Ensino em até 2 (dois) dias após convocação.

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, devendo estas estar devidamente assinadas em todos os campos. Estando sujeito a desclassificação, caso não seja apresentado dentro do prazo.

7.7. O(A) estudante irá realizar predominantemente suas atividades na sede da Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão – Barão Geraldo – Campinas/SP.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação da homologação, podendo a critério da Fundação José Pedro de Oliveira, ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. A TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME e a Fundação José Pedro de Oliveira, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

8.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

8.4.2. Inscrições/respostas ao questionário para análise curricular não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação,

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: [www.fjposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br)

congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza a TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME e a Fundação José Pedro de Oliveira a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. A TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pela TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME e poderão ser compartilhados com a Fundação José Pedro de Oliveira a qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do Portal ABRE, no Portal da FJPO e no Diário Oficial do Município para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos. Os seus dados pessoais poderão ser automaticamente eliminados pela TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8.5.1.1 As publicações realizadas no Diário Oficial do Município não estarão sujeitas a exclusões, tendo em vista se tratarem de cumprimento das etapas do Processo Seletivo e atenderem ao princípio da transparência da Administração Pública e permanecerem no histórico de publicações do município.

8.5.2. A TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME e pela Fundação José Pedro de Oliveira.

8.8. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte serão calculados de acordo com a frequência do(a) estagiário(a) e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

8.9. Do cronograma das etapas:

| DATA PREVISTA           | ETAPA                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|
| 15/09/2025 a 02/11/2025 | INSCRIÇÕES                                                 |
| 05/11/2025              | ENVIO DO QUESTIONÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR              |
| 06/11/2025 a 10/11/2025 | RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR           |
| 13/11/2025              | PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA                     |
| 14/11/2025 a 15/11/2025 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA |
| 25/11/2025              | PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO       |

8.10. Nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

8.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Campinas, 01 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME

ANEXO I  
DOS REQUISITOS

| CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU GESTÃO PÚBLICA OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos Obrigatórios:                                                    | Conhecimentos em: <ul style="list-style-type: none"><li>• Word/Software de textos:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• Excel/Softwares de Planilhas:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• Internet:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                        |
| Requisitos desejáveis:                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• PowerPoint/Softwares de Apresentações:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:<br/>Cursos.</li><li>• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:<br/>Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.</li></ul> |

| CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos Obrigatórios:   | Conhecimentos em: <ul style="list-style-type: none"><li>• Word/Software de textos:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• Excel/Softwares de Planilhas:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• Internet:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Requisitos desejáveis:     | <ul style="list-style-type: none"><li>• PowerPoint/Softwares de Apresentações:<br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:<br/>Cursos.</li><li>• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:<br/>Atividade de iniciação científica.</li><li>• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:<br/>Monitoria.</li><li>• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:<br/>Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.</li></ul> |



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

| CURSO: CONTABILIDADE     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos Obrigatórios: | <p>Conhecimentos em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Word/Software de textos:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• <b>Excel/Softwares de Planilhas:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• <b>Internet:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                 |
| Requisitos desejáveis:   | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PowerPoint/Softwares de Apresentações:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• <b>Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:</b><br/>Cursos.</li><li>• <b>Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:</b><br/>Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.</li></ul> |

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

| CURSO: DIREITO           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos Obrigatórios: | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Word/Software de textos:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• <b>Excel/Softwares de Planilhas:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• <b>Internet:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Requisitos desejáveis:   | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PowerPoint/Softwares de Apresentações:</b><br/>Básico<br/>Intermediário<br/>Avançado</li><li>• <b>Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:</b><br/>Cursos.</li><li>• <b>Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:</b><br/>Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.</li></ul> |

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser pessoa preta ou parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS da FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO – EDITAL Nº 01/2025**.  
**Declaro, ainda, estar ciente de que:**

- I – As Vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- II – Nos termos do Edital do Processo Seletivo e combinado com a **Lei Complementar nº 250**, de 10 de dezembro de 2019, a presente Autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal, se necessário; e
- III – Se no procedimento adotado pela Comissão da Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação (caso tenha contratado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Cidade Dia Mês

Assinatura do Candidato(a)

Cole aqui a foto 5x7

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755  
PABX: (19) 3749-7200 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

Campinas, 08 de setembro de 2025  
**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

**HMMG.2025.00002503-95**  
**Interessada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CE-JAM**  
**Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades**  
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº 16100064. Diante do exposto, e, pelo dos autos consta, **DECIDO** PELO DEFERIMENTO PARCIAL do recurso administrativo apresentado pela contratada CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, MANTENDO-SE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. Entretanto, considerando-se o disposto na presente manifestação e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, **DETERMINO** aplicação de percentual de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) sobre o valor total do contrato.  
Campinas, 11 de setembro de 2025

**DR SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Processo** Nº HMMG.2024.00002791-05. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de insumos e materiais de higiene e limpeza para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Empresa:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP.**CNPJ:** 32.708.161/0001-20. Item 2 - R\$ 1,76. Item 3 - R\$ 1,76. Item 4 - R\$ 1,76. Item 9 - R\$ 35,00. **Empresa:** MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**CNPJ:** 53.478.589/0001-02. Item 7 - R\$ 25,00. Item 12-R\$ 67,9140. Item 14 - R\$ 65,00. Item 16-R\$ 65,00. Item 33 - R\$ 65,00. **Empresa:** M.I.S. SOLUÇÕES EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. **CNPJ:** 12.960.485/0001-44. Item 6- R\$ 3,05. **Empresa:** NACIONAL COMERCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA. **CNPJ:** 21.025.124/0001-00. Item 11 - R\$ 61,74. **Empresa:** PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. **CNPJ:** 37.104.931/0001-40. Item 17 - R\$ 75,00. Item 18 - R\$ 172,75. Item 19 - R\$ 45,00. Item 20 - R\$ 75,00. Item 21 - R\$ 189,00. Item 22 - R\$ 45,00. Item 25 - R\$ 1.450,00. **Empresa:** VIGS COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME. **CNPJ:** 55.237.517/0001-90. Item 23 - R\$ 355,85. **Empresa:** CASA CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-EPP **CNPJ:** 54.633.480/0001-57. Item 27 - R\$ 34,00. Item 28 - R\$ 30,00. **Empresa:** PLASTKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 13.986.389/0001-38. Item 29 - R\$ 0,75. Item 30 - R\$ 0,75. **Empresa:** AGHA ATACADO LTDA - EPP.**CNPJ:** 45.388.474/0001-90. Item 31 - R\$ 21,81. **Empresa:** ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP. **CNPJ:** 13.331.317/0001-52. Item 35 - R\$ 23,74. Item 36 - R\$ 31,30. Item 38 - R\$ 0,41. **Empresa:** MOB COMÉRCIO UTILIDADES LTDA-ME.**CNPJ:** 54.611.985/0001-10. Item 32 - R\$ 2,00. **Empresa:** SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP. **CNPJ:** 24.533.613/0001-52. Item 37 - R\$ 107,00. **Empresa:** GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA - ME **CNPJ:** 07.308.817/0001-70. Item 40 - R\$ 7,84. **Empresa:** RIOQUIMICA S.A. **CNPJ:** 55.643.555/0001-43. Item 41 - R\$ 0,5330. Item 42 - R\$ 0,5330. **Empresa:** PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME. **CNPJ:** 42.424.189/0001-90. Item 45 - R\$ 4,28. Item 46 - R\$ 4,28